

Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Oficio nº 366/2023 – CPMI8

Brasília, 4 de agosto de 2023

A Sua Senhoria o Senhor Robinson Sakyama Barreirinhas Secretário Especial da Receita Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal

Senhor Secretário.

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3°, da Constituição Federalc/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no 1356/2023, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de Mauro Cesar Barbosa Cid, inscrito no CPF nº 927.781.860-34, no período compreendido entre 01.01.2020 a 31.07.2023.

Assim, nos termos do art. 2° da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 5 dias úteis, das informações solicitadas pelo requerimento, bem como a análise da declaração de IRPF, inclusive IRPF2022, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da CPMI dos

Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA, disponível em

http://bit.ly/cpmi8delegacao